LEI Nº 006/97

Súmula: *Dispõe sobre Nome da Vila Rural.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX*, Estado do Paraná, aprovou, e eu,* ***PREFEITO MUNICIPAL****, sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º - *A Vila Rural situada no Bairro do Porto Velho, fica denominada "****VILA RURAL VALE VERDE NOVOS CAMINHOS****".*

Art. 2º - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

Fênix, 18 de abril de 1997.

EURÍPEDES MOLINA TASCA
Prefeito Municipal